

PORTARIA Nº 107/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 736/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

| PERÍODO                 | RESPONSÁVEL   |
|-------------------------|---|
| 01/02/2024 a 07/02/2024 | Dr. (a): Safira Vanessa Carneiro Costa<br>Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo |
| 29/02/2024 a 06/03/2024 | Dr. (a): Safira Vanessa Carneiro Costa<br>Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo |
| 21/03/2024 a 27/03/2024 | Dr. (a): Safira Vanessa Carneiro Costa<br>Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araújo |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b202017c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)